



DIARIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA-PB

PODER EXECUTIVO

Instituído pela Lei Municipal N°. 123, de 01 de fevereiro de 1993
Regulamentado pelo Decreto n° 0001 de 01 de janeiro de 2025

OUTROS ATOS ADMINISTRATIVOS

OFÍCIO Nº 0117/2025



ESTADO DA PARAIBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA

GABINETE DO PREFEITO

OFÍCIO Nº 117/2025.

Em 13 de agosto de 2025.

Ilmo. Sr.
Gerente do Banco do Brasil S.A.
SERRA BRANCA - PB.

Sr. Gerente:

Tendo assumido a administração do Fundo Municipal de Saúde de Serra Branca – PB, CNPJ: 05.456.092/0001-32, venho apresentar-lhe os responsáveis pela movimentação financeira da conta vinculada a Fundo Municipal de Saúde - FMS de com os poderes abaixo:

RESPONSÁVEIS**REPRESENTANTE 01:**

NOME: MICHEL ALEXANDRE PEREIRA MARQUES
RG: 027.138.944-33 ORGÃO EMISSOR: SSDS-PB CPF: 027.138.944-33
NACIONALIDADE: Brasileiro.
ESTADO CIVIL: Casado.
CARGO: Prefeito.

REPRESENTANTE 02:

NOME: JOSÉ SILVINO DE LIMA NETO
RG: 3.998.099 ORGÃO EMISSOR: SSP-PB CPF: 094.022.004.-01
NACIONALIDADE: Brasileiro.
ESTADO CIVIL: Solteiro.
CARGO: Secretário de Saúde.

PODERES:

- EMITIR CHEQUES
- ABRIR CONTAS DE DEPOSITO
- AUTORIZAR COBRANCA
- UTILIZAR O CREDITO ABERTO NA FORMA E CONDICÕES
- RECEBER, PASSAR RECIBO E DAR QUITAÇÃO
- SOLICITAR SALDOS, EXTRATOS E COMPROVANTES
- REQUISITAR TALONARIOS DE CHEQUES
- AUTORIZAR DEBITO EM CONTA RELATIVO A OPERAÇÕES
- RETIRAR CHEQUES DEVOLVIDOS
- ENDOSSAR CHEQUE
- REQUISITAR CARTÃO ELETRÔNICO
- MOVIMENTAR CONTA CORRENTE COM CARTÃO ELETRÔNICO
- EFETUAR TRANSFERÊNCIAS/PAGAMENTOS, EXCETO POR MEIO ELETRÔNICO
- SUSTAR/CONTRA-ORDENAR CHEQUES
- CANCELAR CHEQUES
- BAIXAR CHEQUES
- EFETUAR RESGATES/APLICAÇÕES FINANCEIRAS
- CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS
- EFETUAR SAQUES - CONTA CORRENTE
- EFETUAR SAQUES - POUPANÇA
- EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRÔNICO
- EFETUAR TRANSFERÊNCIAS POR MEIO ELETRÔNICO
- EFETUAR PAGAMENTOS, EXCETO POR MEIO ELETRÔNICO

- EFETUAR TRANSFERENCIAS, EXCETO POR MEIO ELETRICO
- CONSULTAR CONTAS/APLIC.PROGRAMAS REPASSE RECURSOS
- LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTOS NO GER. FINANCEIRO
- SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS, EXCETO INVESTIMENTO
- SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE INVESTIMENTOS
- SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE OPERACOES DE CREDITO
- EMITIR COMPROVANTES
- EFETUAR TRANSFERENCIA P/ MESMA TITULARIDADE
- ENCERRAR CONTAS DE DEPOSITO
- CONSULTAR OBRIGACOES DO DEBITO DIRETO AUTORIZADO
- LIBERAR E CADASTRAR EQUIPAMENTOS

Segue em anexo, as copias dos seguintes documentos:

Diploma do Presidente, Portaria de nomeação do Secretário, com a devida publicação, Ata da Eleição, além dos documentos pessoais.

Aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de elevado apreço e distinta consideração.

Atenciosamente,

MICHEL ALEXANDRE
PEREIRA
MARQUES:02713894433

Assinado de forma digital por
MICHEL ALEXANDRE PEREIRA
MARQUES:02713894433
Dados: 2025.08.14 09:14:37 -03'00'

MICHEL ALEXANDRE PEREIRA MARQUES
Prefeito Constitucional

JOSÉ SILVINO DE LIMA NETO
Secretário De Saúde

JOSE SILVINO DE
LIMA
NETO:09402200401

Assinado de forma digital
por JOSE SILVINO DE LIMA
NETO:09402200401
Dados: 2025.08.18 09:38:38
-03'00'

Publicada e Autorizada por: LUIZ MIGUEL DE OLIVEIRA

Código da Matéria: 20250819041127 - Data/Hora Publicação: 19/08/2025 16:25:25

LEI

LEI Nº 1048/2025 - DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CREDITO ESPECIAL



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1.048, DE 19 DE AGOSTO 2025.

Dispõe sobre a abertura de CREDITO ESPECIAL e da outras providencias.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SERRA BRANCA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a efetuar as alterações da Lei nº 1019/2024, de 27 dezembro de 2024 - PPA – Plano Plurianual, para os exercícios de 2022-2025, para atender as despesas constantes na presente proposta orçamentária e que possa contemplar os objetivos e metas da Administração Municipal para o exercício de 2025.

Art. 2º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a alterar a Lei nº 989/2024, de 25 de junho de 2024 - LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias, para o exercício financeiro de 2025, em conformidade com o disposto neste ato, objetivando atender aos objetivos e metas constantes na presente proposta orçamentária.

Art. 3º - Fica igualmente o Prefeito Municipal autorizado a alterar a Lei nº 1021/2025, de 06 de janeiro de 2025 – LOA – Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2025.

Art. 4º – Para ocorrer com as despesas decorrentes da execução da presente Lei, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a efetuar a abertura de CRÉDITO ESPECIAL a LOA/2025, no montante de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), destinados a reforçar as despesas não consignadas no orçamento, as quais terão a seguinte classificação:

§ Único – Fica criada junto a LOA 2025, a seguinte Ação:

2081 – MANTER AS ATIVIDADES DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ELEMENTO	TOTAL
07.01	SECRETARIA DE SAÚDE - FMS		
10.302.2004.2081	MANTER AS ATIVIDADES DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC		
600	Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		
3.3.90.30.01	Material de Consumo		291.000,00
3.3.90.39.01	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		79.000,00
3.3.50.43.04	Subvenções Sociais – Saúde		19.000,00
3.3.71.70.01	Contribuição ao CISCO		11.000,00

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ELEMENTO	TOTAL
07.01	SECRETARIA DE SAÚDE - FMS		
10.301.2004.2047	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA		



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA
GABINETE DO PREFEITO

600	Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
3.3.90.33.01	Passagens e Despesas com locomoção	50.000,00
3.3.90.35.01	Serviços de Consultoria	50.000,00

Art. 5º - Constituem fontes de recursos para atender a cobertura e execução do presente CRÉDITO ESPECIAL, o EXCESSO DE ARRECADAÇÃO verificado no exercício, com a seguinte fonte de recurso:

Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	600	500.000,00
---	-----	------------

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serra Branca-PB, 19 de agosto de 2025.

MICHEL ALEXANDRE
PEREIRA
MARQUES:02713894433

Assinado de forma digital por
MICHEL ALEXANDRE PEREIRA
MARQUES:02713894433
Dados: 2025.08.19 11:24:18
-03'00'

MICHEL ALEXANDRE PEREIRA MARQUES
Prefeito Constitucional

Publicada e Autorizada por: LUIZ MIGUEL DE OLIVEIRA
Código da Matéria: 20250819042723 - Data/Hora Publicação: 19/08/2025 16:28:34



DIÁRIO OFICIAL
CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA-PB
PODER LEGISLATIVO

Instituído pela Lei Municipal N°. 123, de 01 de fevereiro de 1993
Regulamentado pelo Decreto n° 0001 de 01 de janeiro de 2025